



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000114/2019

Aos 07 dias de novembro de 2019, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000139/2019 , Pregão Presencial Nº 000052/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000114/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CONSTRUCOSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, situada a PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA, 82 - CENTRO - TAIÓBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 16.873.045/0001-00, representado por LORIVALDO FERREIRA COSTA CPF: 047.186.006-93, Identidade nº MG10955218, residente na RUA SANTO ANTONIO, 530 - SAGRADA FAMILIA - TAIÓBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000008	CABIDEIRO 1 GANCHO METAL ZINCADO	20,000	UN	CRIATIVA	3,400	68,000
000021	CHAVE FIXA 14X15	10,000	UN	MAYLE	4,100	41,000
000027	CORDA PROLIPROPILENO DIAMETRO 10MM branca multifilamento trancada polipropileno material 100 por cento virgem tipo seda cor branca diametro 10 mm	200,000	M	COLLINS	0,950	190,000
000036	DISCO DE DESBASTE PARA METAL 4.1/2" X 1/4"X7/8" - BDA640	20,000	UN	WORKER	3,400	68,000
000040	ESCADA ABRE/ESTENDE 06A12 D 3M escada de abrir, resistência que não pesa, rodas na extremidade superior, para suave extensão apoiada na parede, pratico e suave sistema de articulação fechar e estender, feita 100% liga especial aluminio, resistente - 120kg com carga-sapata 100% borracha com desenho especial para melhor aderência degraus com apoio plano para os pés travamento automatico na extensão	5,000	UN	WORKER	289,000	1.445,000
000047	FECHO PORTA CADEADO fecho em galvanizado tamanho 5 polegadas	20,000	UN	SILVANA	4,300	86,000
000057	LINHA DE NYLON P/PESCA n100 c/100mts	10,000	RL	TREVO	6,100	61,000
000062	MARRETA 1 1/2KG execucao de trabalho pesado em geral e usada para quebrar pedras e concreto	10,000	UN	TENAC	19,700	197,000
000064	MARRETA 5KG para execucao de trabalho pesado em geral e usada para quebrar pedras e concreto	5,000	UN	TENAC	67,500	337,500
000080	PENEU DE BORRACHA SINTETICA 3,25X 8, PARA CARRINHO DE MAO tipo liso o pneu devera ser novo e de primeira linha do fabricante	30,000	UND	WORKER	19,900	597,000
000100	VASSOURA PARA GRAMA PALHETA REGULAVEL com cabo rastelo	20,000	UN	KALA	14,900	298,000
000102	PICARETA ALVIAO PONTA E PA LARGA COM CABO	20,000	UN	TRAMONTINA	40,000	800,000
000118	CHAVE PARA EMENDAR ARAME LISO 48	3,000	UN	CINFER	7,490	22,470
000122	PE DE CABRA ACO FORMATO SEXTAVADO BITOLA 3/4 pé de cabra aço temperado formato sextavado bitola 3/4	8,000	UN	COLLINS	30,900	247,200
000124	BROCAS SDS PLUS 6 MM brocas sds plus 6 mm	10,000	UN	WORKER	6,990	69,900
000125	BROCAS SDS PLUS 8 MM brocas sds plus 8 mm	10,000	UN	WORKER	7,700	77,000
000126	BROCAS SDS PLUS 10 MM brocas sds plus 10 mm	10,000	UN	WORKER	10,400	104,000
000131	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBREBA ZINCADO 316 X 50 MM parafuso sextavado rosca sobreba zinckado 316 x 50 mm	500,000	UN	WORKER	0,180	90,000



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS

Setor de Compras

000132	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBREBA ZINCADO 1/4 X 50 MM parafuso sextavado rosca sobreba zinkado 1/4 x 50 mm	500,000	UN	WORKER	0,300	150,000
000144	ENXADA GOIVADA 2.0 LL	100,000	UN	COLLINS	16,400	1.640,000
Nº Itens 20						6.589,07

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 6.589,07 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.008.010.04.121.0206.2014.3.3.90.30.00 - Ficha 470 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a)** O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b)** advertência por escrito;
- c)** multa
- d)** suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

impedimento de contratar com a Administração

- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f)** O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- g)** Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h)** O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000139/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000139/2019**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Wilson da Silva, Matrícula 008743 CPF: 054.475.568-56, representante do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. LORIVALDO FERREIRA COSTA CPF: 047.186.006-93 e RG: MG10955218 - SSP/MG residente e domiciliado em RUA SANTO ANTONIO, 530 - SAGRADA FAMILIA - TAIÓBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 07 de novembro de 2019.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

CONSTRUCOSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Detentora da Ata